

occ.¹ a onze de Agosto de mil sete centos e trinta e oito. O secrettario M.^o Caetano Lopes de Lavre a fez escrever.—*Joseph Ignacio de Arouche*.—*Thomé Gomes Mor.^o*

**Ordenando que se não fação soldados
em Cananéa**

Dom João por graça de Deos Rey de Portugal, e dos Alg.^{es} daq.^m e dalem mar em Africa Snór de Guiné, etc.—Faço saber a vos Gov.^{or} e Capp.^m general da Capp.^m de São Paulo, que vendosse a representação que me fizerão os Offeciaes da Camara da Villa de S. João Bapp.^{ta} da Cananéa, em carta de vinte, e sete de Dez.^o de mil sete centos, e trinta e quatro, sobre a limitada gente, de que se cumpunha aquella povoação, e o quanto seria conveniente, que della se não tirasse moradores para soldados, e vendosse tão bem, o que sobre esta materia informou vosso antecessor o Conde de Sarzedas: Me pareço dizer vos, que atendendosse a representação desses offeciaes da Camara, vos hajaes na factura dos soldados, que se houverem de fazer na d.^a Villa com a moderação devida, respeitando á pouca gente de que ella se compoem. El Rey nosso Snór o m.^{dan} p.^{tos} DD. Alex.^o Metello de Souza e Mn.^o e Thomé Gomes Moreira Cons.^o de seu Conc.^o Ultr.^o e se passou por duas vias. Theodozio de Cobellos Pereira a fez em Lisboa occ.^o a treze de Agosto de mil sete centos e trinta, e oito. O Secrettario M.^o Caetano Lopes de Lavre a fez escrever.—*Joseph Ignacio de Arouche* (1).—*Thomé Gomes Mor.^o*

(1) Esta carta régia é original, 2.^a via; diz que foi ordenada por Alexandre Metello e vem assignada pelo conselheiro Arouche.

(N. da R.)

